



TERMO DE APOSTILAMENTO

**1º TERMO DE
APOSTILAMENTO
AO CONTRATO
CELEBRADO EM
04/08/2023, QUE
FAZEM ENTRE SI
A FUNDAÇÃO
OSWALDO CRUZ
E ALE & DAN
SERVICOS
CONSERVACAO E
LIMPEZA LTDA.**

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993 e, em acolhimento ao art. 40, § 4º da Instrução Normativa nº 05/2017 e a cláusula sexta do contrato celebrado em 04/08/2023, o Diretor do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, **Dr. ANTÔNIO FLÁVIO VITARELLI MEIRELLES**, matrícula SIAPE nº 1210552, encontrado na Av. Rui Barbosa nº 716, nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 250/2021-PR da Srª. Presidente da FIOCRUZ, de 21/06/2021 (documento SEI/Fiocruz nº [2998799](#)) e nomeado pela Portaria 1.624/MS de 15/07/2021, publicado no DOU, Seção 2 em 16/07/2021 (documento SEI/Fiocruz nº [2562423](#)), resolve apostilar a contrato acima citado, conforme a seguir exposto:

1. DA REPACTUAÇÃO AO CONTRATO: Com a repactuação, o preço mensal da Prestação de suporte aos serviços de saúde, visando a melhoria na qualidade do desenvolvimento das atividades, de forma contínua, nas dependências do Instituto Fernandes Figueira, passará de R\$ 1.033.326,61 (um milhão, trinta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos) para R\$ 1.086.202,42 (Um milhão, oitenta e seis mil, duzentos e dois reais e quarenta e dois centavos), desta forma valor anual do contrato passará de R\$12.399.919,32 (doze milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos) para R\$ 13.034.429,05 (Treze milhões, trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinco centavos) que representa um impacto financeiro de aproximadamente 5,117%, conforme análise da Assessoria Processual (documento SEI/Fiocruz nº 3915440).

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: está consignada no PTRES 234049, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.001.000.000, Exercício de 2024, conforme Nota de Empenho nº 2024NE000198, de 22/02/2024, com saldo no valor de R\$ 270.392,45 (duzentos e setenta mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).

O presente apostilamento passará a ser parte integrante e complementar do contrato original, firmado em 04/08/2023, ficando ratificadas todas as demais cláusulas não abrangidas pelas alterações ora introduzidas.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2024

Dr. ANTÔNIO FLÁVIO VITARELLI MEIRELLES

Diretor

Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira – IFF/Fiocruz



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Flavio Vitarelli Meirelles, Diretor(ª) de Unidade**, em 07/06/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3938616** e o código CRC **FA48FB1C**.

Gestor: COGEAD/CGECL/DENAC
Versão: 02 - maio/2024

Referência: Processo nº 25384.000511/2022-17

SEI nº 3938616